

PROCESSO LICITATÓRIO 28/2023 TOMADA DE PREÇO 1/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL.

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o questionamento apresentado pela empresa GEOMAPA ENGENHARIA LTDA, constatou-se a necessidade de alterar a forma de pagamento do presente processo licitatório, decidindo-se pela retificação deste, passando a vigorar sob nova redação:

No item 12 do Edital de Convocação e na Cláusula 2º da Minuta do Contrato, onde lê-se

“O pagamento se dará em duas etapas, sendo elas:

- 1ª etapa) 50% do valor do contrato após a entrega da Licença Ambiental de Implantação, juntamente com os projetos geométrico, de pavimentação e pluvial;
- 2ª etapa) 50% do valor do contrato após a entrega da Licença Ambiental de Operação, juntamente com a aprovação dos projetos nos órgãos competentes.”

leia-se

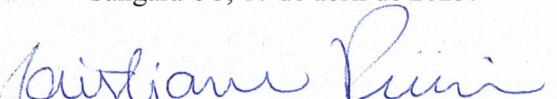
“O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após cada entrega de projeto, estudo ou serviço técnico desenvolvido, após cumprir todos os quesitos especificados, inclusive aprovação nos órgãos competentes e aceite da contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente.

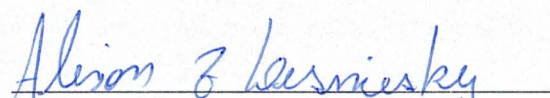
O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mediante apresentação de medição do fiscal da obra da Prefeitura Municipal de Tangará, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital ou no instrumento Contratual.


Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Nota fiscal e entrega da documentação referente aos projetos elaborados.”

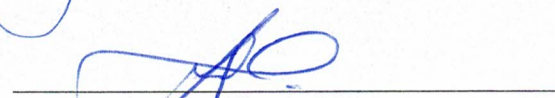
É o nosso parecer.

Tangará SC, 17 de abril de 2023.


Cristiane Piccinin
Pregoeira


Alison Zagonel Lesniesky
Membro da Equipe de Apoio


Camila Bruns
Membro da Equipe de Apoio


Ivan Pelentir Dissegna
Membro da Equipe de Apoio